



**NEOENERGIA**

Consulta Pública nº 109/2021 - MME

**Aprimoramentos propostos pela CPAMP**

**(ciclo 2020-2021)**

2 de julho de 2021

## Sumário

1	Considerações iniciais .....	3
2	Avaliação das propostas da CPAMP para 2022 .....	4
3	Aprofundamento dos estudos com Volume Mínimo Operativo.....	5
4	Impacto nas Garantias Físicas .....	5
5	Comentários adicionais .....	6

## 1 Considerações iniciais

Inicialmente, entendemos ser importante reconhecer os recentes esforços empreendidos pela CPAMP no sentido de procurar melhorar a sua forma de atuação, transparência e comunicação entre esta Comissão e os agentes, como por exemplo:

- realização de diversos *webinars*;
- disponibilização de questionário para subsidiar a definição das atividades a serem priorizadas em cada ciclo de trabalho;
- realização de reuniões periódicas com as associações do setor elétrico;
- abertura de consultas públicas.

Entretanto, cabe registrar que o desenvolvimento dos trabalhos apenas no âmbito das instituições que compõem a CPAMP é um ponto de grande descontentamento para os agentes do setor elétrico.

Em razão da presente Consulta Pública, ocorreram inúmeras discussões entre os agentes, no âmbito das associações do setor elétrico, e sem dúvida esse debate teria contribuído para enriquecer os trabalhos da CPAMP, bem como minimizaria o desconforto dos agentes com as propostas de aprimoramentos para 2022.

Nesse sentido, a Neoenergia traz no item 3 deste documento uma sugestão de estudo que poderia ter sido objeto de avaliação no âmbito da CPAMP, como alternativa às propostas que foram avaliadas. Entretanto, a avaliação dessa alternativa fica prejudicada em função da proximidade da data limite para aprovação das implementações que serão adotadas a partir de janeiro de 2022.

No intuito de contribuir para a melhoria na forma de trabalho da CPAMP, permitindo maior participação dos agentes, sugerimos que:

- Sejam realizadas reuniões mensais com os agentes durante todo o ano. Mesmo que determinada atividade ainda não esteja concluída, esse acompanhamento é importante justamente para que as sugestões dos agentes possam ser consideradas durante a realização dos trabalhos. Apenas para exemplificar, no caso da presente Consulta Pública, os agentes poderiam ter contribuído na definição do período dos *back tests*, outras opções de parametrização do CVaR e itens a serem avaliados nos impactos econômicos.
- Realização de Consulta Pública em duas fases, como a ANEEL pratica em determinados casos. Na segunda fase, os agentes se manifestam apenas com relação às propostas apresentadas na primeira fase. Assim, caso surja uma contribuição promissora, ela poderia ser avaliada, mesmo sendo diferente das propostas avaliadas inicialmente. Assim, todos os agentes terão a oportunidade de se manifestar sobre essa nova proposta.

Contribuição CP 109/2021 - MME - Aprimoramentos propostos pela CPAMP  
(ciclo 2020-2021)

- Os assuntos tratados pela CPAMP em geral são complexos, sendo disponibilizado material extenso e tecnicamente denso, demandando um tempo maior de análise. Dessa forma, o período de um mês de Consulta Pública não é adequado, ao menos nos moldes atuais. Caso as sugestões anteriores sejam acatadas, pode ser que um mês seja suficiente.

De toda forma, reafirmamos a importância da previsibilidade, isto é, mesmo que tais sugestões sejam acatadas, ainda assim é importante que se mantenha o rito de aprovação até 31 de julho dos aprimoramentos que serão implementados em janeiro do ano seguinte.

## 2 Avaliação das propostas da CPAMP para 2022

### Recomendação da CPAMP

Dentre os aprimoramentos avaliados pela CPAMP para adoção a partir de janeiro de 2022, concordamos com a recomendação de utilização da metodologia PAR(p)-A, dos volumes mínimos operativos no modelo DECOMP e da alteração dos valores de volume mínimo.

Com relação à alteração dos parâmetros do CVaR, entendemos que os parâmetros atuais podem ser mantidos. De toda forma, deve ser dada continuidade aos estudos para atualização dos parâmetros, bem como soluções alternativas, tal como apontado no item 3.

Com os demais aprimoramentos propostos, mesmo mantendo os parâmetros atuais, o PLD já fica mais próximo da operação real do sistema, o que tende a reduzir despachos térmicos fora da ordem de mérito econômico, que devem ser exceção, consequentemente reduzindo os encargos por segurança energética.

### Impactos Comerciais

Os Impactos Comerciais apresentados no Sumário Executivo trazem informações importantes. Essa inovação trazida na presente Consulta Pública deve ser mantida em processos futuros. Como pontos de melhoria para essa análise, sugerimos o seguinte:

- Detalhar melhor as premissas adotadas, como por exemplo quais limites de PLD foram considerados, se houve atualização etc.
- No caso do impacto nas distribuidoras, especificamente no item da Conta Bandeiras, apresentar cada custo considerado de forma segregada, de forma a permitir uma melhor compreensão dos resultados.
- A avaliação do impacto tarifário gera dúvidas e deveria ser descrita com maior detalhamento:
  - ✓ Eventual benefício proporcionado pelas térmicas contratadas por disponibilidade gerando acima das garantias físicas com um PLD mais alto foi considerado?

Contribuição CP 109/2021 - MME - Aprimoramentos propostos pela CPAMP  
(ciclo 2020-2021)

- ✓ É correto chamar a avaliação de impacto tarifário, já que o nível de sobre ou sub contratação de cada distribuidora não foi considerado individualmente, o que certamente será impactado pela mudança de PLD?

Em suma, a definição das premissas que serão adotadas na avaliação dos impactos comerciais também deveria ser objeto de discussão com os agentes, de forma prévia, para melhor compreensão e robustez dos resultados.

### **Avaliação prospectiva**

Outra sugestão é, tanto para avaliação dos resultados operativos quanto impactos comerciais, realizar uma análise prospectiva, com alguns cenários hipotéticos de hidrologia. Além do efeito da metodologia em um cenário mais úmido, por exemplo, também poderia ser avaliado o efeito no GSF em função da redução de garantia física.

## **3 Aprofundamento dos estudos com Volume Mínimo Operativo**

Os aprimoramentos propostos neste ciclo de trabalho para 2022 não devem encerrar os estudos para aumento da segurança operativa e aproximação dos preços com a operação real. O aprofundamento do estudo do Volume Mínimo Operativo é importante, pois essa é a variável que o Operador efetivamente utiliza para calibrar sua percepção de risco.

Nesse sentido, sugerimos:

- Aprofundar a definição da penalidade no caso de violação do VminOp, que hoje é bem próxima da térmica mais cara.
- Representar o VminOp como uma curva com valores mensais, ou seja, internalizar a Curva de Referência na modelagem.

Vale destacar que a modelagem via VminOp tem a vantagem de ser menos subjetiva que o ajuste dos parâmetros do CVaR, o que traz mais conforto aos agentes.

## **4 Impacto nas Garantias Físicas**

Um ponto de preocupação trazido com as propostas da CPAMP para 2022 é o impacto na revisão ordinária de garantia física das usinas hidrelétricas. Conforme detalhado no Sumário Executivo, os resultados apresentados contêm uma série de simplificações, tanto do ponto de vista metodológico (adoção de uma configuração única, por exemplo) quanto do ponto de vista

Contribuição CP 109/2021 - MME - Aprimoramentos propostos pela CPAMP  
(ciclo 2020-2021)

de elegibilidade (todas as usinas foram consideradas passíveis de revisão), tornando necessária uma análise mais aprofundada, o que não foi possível realizar no período desta Consulta Pública.

Partindo-se da premissa de que todas as usinas hidrelétricas sofreriam uma redução de 5% em suas garantias físicas, o efeito em termos de energia alocada seria nulo (a redução de garantia física seria compensada pela melhora no GSF). Desta forma, sob este aspecto, seria uma forma de se ajustar a garantia física das hidrelétricas à nova realidade do sistema.

Entretanto, grande parte das usinas hidrelétricas que se viabilizaram nos leilões de energia nova promovidos dentro do modelo atual possuem elevados níveis de contratação, uma vez que tais leilões ocorreram em um momento onde o sistema era significativamente diferente da atual realidade. Nesse sentido, caso de fato ocorra tal revisão de garantia física, torna-se imperativo que sejam implementados mecanismos para permitir uma redução contratual desses agentes.

Adicionalmente, se por um lado a descontração resolve o problema relativo à eventuais penalizações por insuficiência de lastro, ainda restaria o problema de redução de receita para esses geradores. Dessa forma, torna-se também imprescindível avaliar novas formas de valorizar os serviços que são prestados pelas hidrelétricas nessa nova configuração do sistema, com muito mais usinas renováveis.

Finalmente, ressaltamos que é muito importante avaliar eventuais impactos advindos da Medida Provisória nº 1.031, sobre a desestatização da Eletrobrás, que atualmente aguarda sanção presidencial. Dois pontos merecem atenção:

- As garantias físicas das usinas para as quais serão outorgados novos contratos de concessão devem ser revistas, com as melhores informações e metodologias disponíveis, sem a necessidade da consideração dos limites previstos no Decreto nº 2.655.
- A MP 1.031 prevê contratação de 8.000 MW de térmicas com 70% de inflexibilidade, além de medidas para recuperação dos reservatórios das hidrelétricas. Tais medidas alterarão significativamente a forma de operação das usinas hidrelétricas, provavelmente agravando o problema do GSF, o que reforça a necessidade de valorização dos serviços prestados pelos geradores hidráulicos.

## 5 Comentários adicionais

O principal benefício da proposta apresentada pela CPAMP para 2022 é a melhor representação do sistema, aproximando preço e operação. Desta forma, apresentamos algumas contribuições que também poderão trazer melhorias nesse sentido:

- No próximo ciclo de trabalho da CPAMP sugerimos avaliar a representação do patamar de ponta, semelhante ao adotado pela EPE no Plano Decenal de Expansão.

Contribuição CP 109/2021 - MME - Aprimoramentos propostos pela CPAMP  
(ciclo 2020-2021)

Embora esta ainda seja uma representação aproximada, sugerimos avaliar se isso ajudaria a representar melhor a operação das hidrelétricas da região Nordeste para o atendimento à ponta.

- Realização de estudos para definição das restrições que serão consideradas no modelo, de forma a evitar modelagens diferentes para efeito de CMO e PLD. Às vezes essa alternativa tem sido adotada, de forma a respeitar o prazo de um mês para que uma mudança produza impactos no PLD. Entretanto, essa alternativa tem o inconveniente de distanciar preço e operação. A melhor alternativa seria a realização de estudos de médio prazo, de forma a definir com antecedência as restrições que serão necessárias, de forma que elas sejam consideradas tanto para CMO quanto PLD, respeitando a antecedência prevista na regulamentação.